

CPF dos dependentes menores de 21 anos, se for o caso;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
Declaração de Frequência escolar (filhos menores de 14 anos), se for o caso;
Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso.

3. Declarações (BUSCAR OU SOLICITAR VIA E-MAIL O MODELO PARA A SEMEC):

Declaração de acúmulo ou não de cargo público;
Declaração de bens;
Declaração de cumprimento de carga horaria;
Declaração de não parentesco;
Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam no Edital do Setor.

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 02/2025/SMAS**

PORTARIA Nº 02/2025/SMAS

De 21 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre designação de servidor para exercício de função".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de fixar as funções de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a servidora **Darcilene Guerra Libório** exerça a função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social.

Pontal do Araguaia, 21 de fevereiro de 2025.

Michele da Silva Alves

Secretária Municipal de Assistência Social

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 085/GP/2025**

PORTARIA Nº 085/GP/2025 Em 24 de Fevereiro de 2025.

"Adia Período de Gozo de Férias Regulamentares de Servidor(a)".

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Adiar o período de gozo das férias regulamentares concedidos à servidora **Marcia Regina dos Santos Carolo**, cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº 059/GP/2025, ficando para ser usufruída oportunamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 24 de Fevereiro de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
052/2023**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67

CONTRATADA: VIRTUAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OPERAÇÃO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 07.209.103/0001-05

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2023 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL A CONTAR DE 12 (DOZE) MESES, DE 02/03/2025 A 02/03/2026. OS PREÇOS DO CONTRATO Nº 052/2023 FICAM REPACTUADOS CONFORME A VARIAÇÃO DOS COMPONENTES DOS SEUS CUSTOS, SALÁRIO DOS COLABORADORES E AUMENTO DOS INSUMOS. **VALOR DO ADITIVO: R\$ 20.635,44 (VINTE MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).**

DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2025

VIGÊNCIA: 02/03/2024 A 02/03/2025

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2025/SMAS**

PORTARIA Nº 01/2025/SMAS

De 21 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre designação de servidor para exercício de função".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de fixar as funções de secretária executiva do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a servidora **Laura Letícia Castro de Freitas de Azevedo** exerça a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social.

Pontal do Araguaia, 21 de fevereiro de 2025.

Michele da Silva Alves

Secretária Municipal de Assistência Social

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 087/GP/2025**

PORTARIA Nº 087/GP/2025 Em 24 de Fevereiro de 2025.

"Concede dia de dispensa do serviço ao (à) servidor(a) conforme menciona."

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a disponibilização do (a) servidor (a) como Fiscal no Evento 4º Festival de Pesca ocorrido no dia 02 de dezembro de 2024 no Lago dos Garimpeiros em Pontal do Araguaia;